



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10681, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o artigo 9º, parágrafo 2º, da Resolução nº 03/2015, de 31 de março de 2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos – CSPAD, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, para um mandato de dois anos, permitida a recondução.

I - Renan Alves Menezes, inscrição UFMG nº 264954, matrícula SIAPE nº 2124324, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

II - Daniela Bastos Moura, inscrição UFMG nº 197939, matrícula SIAPE nº 1511578, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

III - Lígia Mara Sabino, inscrição UFMG nº 195928, matrícula SIAPE nº 1556114, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

Licinia Maria Correa
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Licinia Maria Correa, Pró-reitor(a)**, em 22/11/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2832588** e o código CRC **35668365**.

